

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 03 - Brasília, 04 de janeiro de 2018.

COMUNICADO: PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO

Prezado (a) médico (a) <<nome do médico>>,


Comunicamos, conforme estabelecido no Edital nº 12 de 27 de novembro 2017, do 15º Ciclo, que o prazo para apresentação pessoal dos médicos nos municípios para entrega dos documentos para validação da vaga pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP, **encerra-se amanhã, 05 de janeiro de 2018.**



Atenção: Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente; ou possuir diploma de graduação em medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
- Cópia do registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) ou declaração de que apresentará o referido documento até o dia do início das atividades de aperfeiçoamento no Município para o qual seja alocado no respectivo Programa;
- Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto;
- Certidão de antecedentes criminais do local em que reside nos últimos 6 (seis) meses.

Os documentos deverão ser entregues em sua totalidade, **em original e fotocópia ou em fotocópia autenticada**, quando da validação da vaga, no momento da apresentação do profissional no município de alocação, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a complementação de documentos.

 **Atenção:** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se a vaga foi validada e homologada, no prazo estabelecido **no cronograma**, disponível no site <http://maismedicos.gov.br>, podendo implicar a perda do direito à vaga de alocação.

O médico que não comparecer ao Município para fins de validação da vaga, no prazo estabelecido em cronograma, ou não atender aos requisitos editalícios para validação e homologação, será excluído da seleção. Neste caso, a vaga será disponibilizada para a próxima fase, ou, se tratando de última fase, para o próximo edital, a critério da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde
Ministério da Saúde

